



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 04 de janeiro de 2018 o I aditivo a Contrato nº 043/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Povo e o fornecedor **C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, entretanto torna-se necessário fazer a seguinte alteração:

Onde se lê:

137 02 050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.2178. - CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS - FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente de R\$ 175.238,33 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

137 02 050- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.2178. - CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS - FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 92.127,15**

137 02 050- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.7050.2178. - CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS - FETHAB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **Total R\$ 14.509,10**

161 02 060- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 8030 2181- EXECUTAR AUXILIO FINANC. TRANSP. ESCOLAR- ESTADUAL
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 5.700,35**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

340 04 120- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 9280 2109- EXECUTAR PROG. IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD-SUAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 9.310,00**

234 02 140- SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 9260 2071 – MANTEER AS ATIVIDADES DA SECR. DE PROM. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 14.653,90**

265 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 9110 2047 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO- FEDERAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 16.326,49**

77 02 040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 129 6010 2011 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 6.784,90**

26 02 010 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 2010 2004 – MANTER O GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO **Total R\$ 15.786,90**

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente de R\$ 175.198,79 (Cento e setenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

São José do Povo – MT; 08 de Março de 2018.

EURIPEDES GARCIA DE MOURA
Secretária de Administração